

DELIBERAÇÃO Nº 36/S/2018

Por Deliberação desta Direcção Nacional de 23 de Abril de 2018 e com vista à obtenção de uma maior eficácia nas diversas vertentes de gestão da Área da Emergência foram criadas, *ex novo*, três plataformas Logísticas Regionais de Apoio, uma das quais, a Plataforma Norte, a sedear na Maia.

Esta deslocalização da Plataforma Norte da área de intervenção da Delegação de Vila do Conde impôs estratégica e geograficamente a reponderação sobre a localização do Centro Regional Norte de Emergência.

Em consequência, ponderada a eficácia pretendida e exigível a cada Centro de Emergência, na respectiva zona de intervenção deliberou, a Direcção Nacional, em reunião de 16 de Maio de 2018:

Transferir a sede da Zona de Emergência Norte de Vila do Conde para a Maia que, em consequência, assumirá o Centro Regional de Emergência Norte.

Lisboa, 16 de Maio de 2018



Francisco George
Presidente Nacional